

**PROJETO DE LEI Nº 159/2017**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016.**

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0105, denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), passando para R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0108, denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), passando para R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do o Programa 0181, denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), passando para R\$ 25.611.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

**Art. 5º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0170, denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.714.000,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil reais), passando para R\$ 1.614.000,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil reais), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 6º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0016, denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), passando para R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), com redução de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**Art. 7º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0180, denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), passando para R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 09 de outubro de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



**Ofício nº 1.778/2017**  
**Ibitinga, 09 de setembro de 2017.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 159/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de alteração dos programas 0105, 0108, 0181, 0170, 0016 e 0180 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Essa alteração visa acrescer ao referido Programa dotação necessária para a contratação de outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, por conta de repasse do Ministério da Saúde do Governo Federal.

Acolhido e deferido o pedido, resta agora obter dessa Casa autorização para abertura do crédito suplementar necessário, e com isso surge à obrigatoriedade da alteração do Plano Plurianual, através do programa 0105 – Fundo de Assistência Social e do programa 0108 – Assistência à Comunidade.

Assim exposto, esperamos que a decisão dessa Colenda Casa, seja no sentido de aprovação do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente



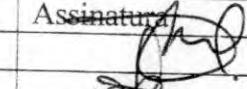
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ibitinga



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 05 DE OUTUBRO DE 2017

Aos 05 dias do mês de outubro de 2017 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a suplementação de dotação orçamentária no valor de no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suprir dotação da Secretaria de Desenvolvimento Social; R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) destinado a aquisição de material e contratação de serviços, para a Secretaria de Educação; R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) destinado a aquisição de material de consumo, para a Secretaria de Serviços Públicos; crédito especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) destinado a aquisição de material e contratação de serviços, para a Secretaria de Educação, também foi apresentado o projeto de Lei que altera o PPA e a LDO nos seguintes programas 0105 denominado Fundo de Assistência Social com valor inicial previsto em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), passando para R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); programa 0108 denominado Assistência a Comunidade com valor inicial previsto em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), passando para R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); programa 0181 denominado Serviços de Utilidade Pública com valor inicial previsto em R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), passando para R\$ 25.611.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); Programa 0170 denominado Promoção de Eventos Culturais com valor inicial previsto em R\$ 1.714.000,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil reais), passando para R\$ 1.614.000,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil reais), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Programa 0016 denominado Integração pelo Esporte com valor inicial previsto em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), passando para R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), com redução de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e Programa 0180 denominado Obras e Equipamentos Urbanos com valor inicial previsto em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), passando para R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Sr. Fernando Racy contou sua experiência em São Carlos onde as margens do córrego Saltinho e São Joaquim foram reflorestadas não necessitando de construção de gabiões. Não houve questionamentos após as explicações. Nada mais a tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	46200030-8	
Maira Roschael	47104217 x	
Fernando Racy	3553776-0	